



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07942/2023, DE 1 DE MARÇO DE 2023.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 800024 - RECAPE ASFÁLTICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 470**

00311 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 470.000,00

Abertura de crédito por superavit, cof Lei 05.689 de 01/03/2023 - Recape asfáltico

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 470.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 470.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 40.266.000,00

Saldo: 37.729.544,16

Utilizado: 1,26 % 2.536.455,84

AGUDOS/SP, 1 de março de 2023

**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de março de 2023

**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **09 de março de 2023**  
Página: **11 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**